

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 156/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre Rerratificação da Portaria nº 219/2023.

Considerando a edição da Portaria nº 155/2024, de 23 de julho de 2024;

Considerando a necessidade legal de responsável pelo Censo Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a designação do servidor Herbert José Cruz Resende, inscrito no CPF nº ***.661.325-**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, passando o mesmo a exercer tão somente a Função de Coordenador Municipal do Censo Escolar de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições não divergentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 23 de julho de 2024.

LAERTE GOMES DE ANDRADE Prefeito Municipal